

AVALIAÇÃO

SOCIOECONÔMICA 2024



PR4
Pró-Reitoria
de Políticas
e Assistência
Estudantis



**PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA -
EXCLUSIVA PARA ESTUDANTES CAp-UERJ - 2024**

QUEM PODE E DEVE PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA 2024?

- Estudantes que estejam em situação de vulnerabilidade social e que tenham ingressado pelas vagas de ampla concorrência, no ano de 2024 ou em anos anteriores.
- Estudantes de ampla concorrência que já recebem auxílios estudantis da PR4, cuja avaliação socioeconômica alcance a validade de 2 anos até o final do ano de 2024- conferir prazo de validade na página da PR4, no link abaixo:

https://www.pr4.uerj.br/wp-content/uploads/2023/09/ASE-Resultado-Final-2020-e-2023.1_26.09.23.pdf



A avaliação socioeconômica representa a primeira etapa e é pré-requisito para o acesso dos estudantes da ampla concorrência aos Programas de assistência estudantil da PR4



Critérios

Em situação de vulnerabilidade social (calouros e veteranos)

Ingressantes pela ampla concorrência (calouros e veteranos)

Com renda per capita bruta (RPC) de até 1,5 salário mínimo nacional vigente

RPC até R\$ 2.118,00
(dois mil, cento e dezoito reais)

MAS COMO SE CALCULA A RENDA PER CAPITA (RPC)?



Resumidamente:

- Faça a soma da renda BRUTA de todas as pessoas da família (sem descontar valores de empréstimos que possam existir, hora extra etc);
- Depois divida pelo número de pessoas da família.

Se o valor obtido for até um salário mínimo e meio - que atualmente é R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais) - sua família atende a um dos critérios exigidos!

Exemplo_

Situação de exemplo:

CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA (RPC):



O estudante do CAp UERJ mora com pai, mãe e irmão: são 4 pessoas no total.

O pai trabalha como inspetor em escola, de carteira assinada, com salário bruto de R\$ 3.500,00. Mãe vende bolos sob encomenda, conseguindo uma média de R\$ 800,00 por mês a partir desse trabalho. O irmão é jovem aprendiz, com bolsa no valor de 650,00, e o estudante não trabalha.

CÁLCULO:

irmão: R\$ 650,00 +
pai: R\$ 3.500,00 +
mãe: R\$ 800,00 +
estudante R\$ 0,00 =
TOTAL: R\$ 4.950,00

R\$ 4.950,00 (RENDA BRUTA)
÷
4 (PESSOAS DA FAMÍLIA) =

RPC = 1.237,50

**A família atende ao
critério de RPC
exigido!**

Avaliação Socioeconômica 2024



ETAPAS:

Acessar a INSTRUÇÃO NORMATIVA e o QSe – QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS



Entregar o QSe juntamente com a DOCUMENTAÇÃO, presencialmente na UERJ - CAMPUS MARACANÃ



PERÍODO: 18/03 a 22/03/2024

HORÁRIO: 9:30h às 18:30h

LOCAL: UERJ – CAMPUS MARACANÃ

Sala 1.059, Bloco F, 1º Andar

Sala do Serviço Social/ DAIAIE/PR4

ATENÇÃO!

ESTE SERÁ O ÚNICO PROCESSO de AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA OS ESTUDANTES DO CAp UERJ NO ANO DE 2024.

O QUE DEVE SER ENCAMINHADO NO ENVELOPE?



- **QSe - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO
PREENCHIDO, DATADO E ASSINADO**
- **DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE TODAS
AS PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR**
- **DOCUMENTAÇÃO CIVIL ESPECÍFICA (QUANDO
HOVER)**
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA PARA TODAS AS
PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR**
- **DOCUMENTOS REFERENTES À RENDA DE TODAS
AS PESSOAS DO GRUPO FAMILIAR, DE ACORDO
COM A IDADE E SITUAÇÃO DE CADA UM**

1º PASSO - o QSe - Questionário Socioeconômico



Departamento de Articulação, Iniciação Acadêmica e de Assistência e Inclusão Estudantil - DAIAIE
Coordenadoria de Serviço Social e Assistência Estudantil - SASS

O presente formulário é utilizado pela COOSSAE/DAIAIE com o objetivo de colher informações para subsidiar o processo de avaliação socioeconômica dos estudantes do **CAp UERJ**, candidatos aos programas de assistência estudantil da PR4/UERJ, com vistas a viabilizar a permanência estudantil na referida unidade de ensino.

QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS – QSe
Exclusiva para estudantes do CAp UERJ - Processo de Avaliação Socioeconômica 2023

1. DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE:
Nome: (caso utilize Nome Social, conforme Decreto 43.065/11, informe seu Nome Social e acrescente o nome de registro civil entre parênteses) _____
Gênero: _____ Estado Civil _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Data de Nascimento: _____ Idade: _____
Matrícula UERJ: _____ Ano: _____
Tem filhos? () Não () Sim Quantos? _____

2. DADOS DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEL LEGAL DO ESTUDANTE DO CAp UERJ:
• Escrever abaixo o nome completo dos pais e/ou responsável legal e respectivos CPFs:

3. DADOS RESIDENCIAIS E DE CONTATO DO ESTUDANTE:
(descrever os números de telefones e e-mail de contato dos pais e/ou responsáveis legais pelo estudante, se menor de 18 anos)
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____ UF: _____
Telefones: () _____ () _____
E-mail: _____

4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DO ESTUDANTE E FAMÍLIA:
• O estudante/grupo familiar está cadastrado no Cadastro Único (CadÚnico): () Não () Sim
• O estudante ou alguém do seu grupo familiar recebe algum benefício assistencial ou algum Programa Social Governamental com transferência de renda (Federal, Estadual e/ou Municipal): () Não () Sim
• Se sim, qual o benefício e/ou Programa recebe?
() Auxílio Brasil () Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)
() Outros: _____
Nome e CPF do Beneficiário e Grau de Parentesco com o Estudante: _____

1

- **Imprima e preencha o QSe - Questionário Socioeconômico, com informações do estudante e todo o grupo familiar;**
- **Não se esqueça de datar e assinar e inserir o QSe no envelope, junto a toda a documentação solicitada;**
- **Do lado de fora do envelope, escrever o nome completo e turma do estudante;**



2º PASSO - Organizando a documentação

A Documentação exigida, de acordo com cada situação familiar, encontra-se descrita na
INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA 2024 EXCLUSIVA PARA ESTUDANTES DO CAp UERJ

Explicaremos a seguir...



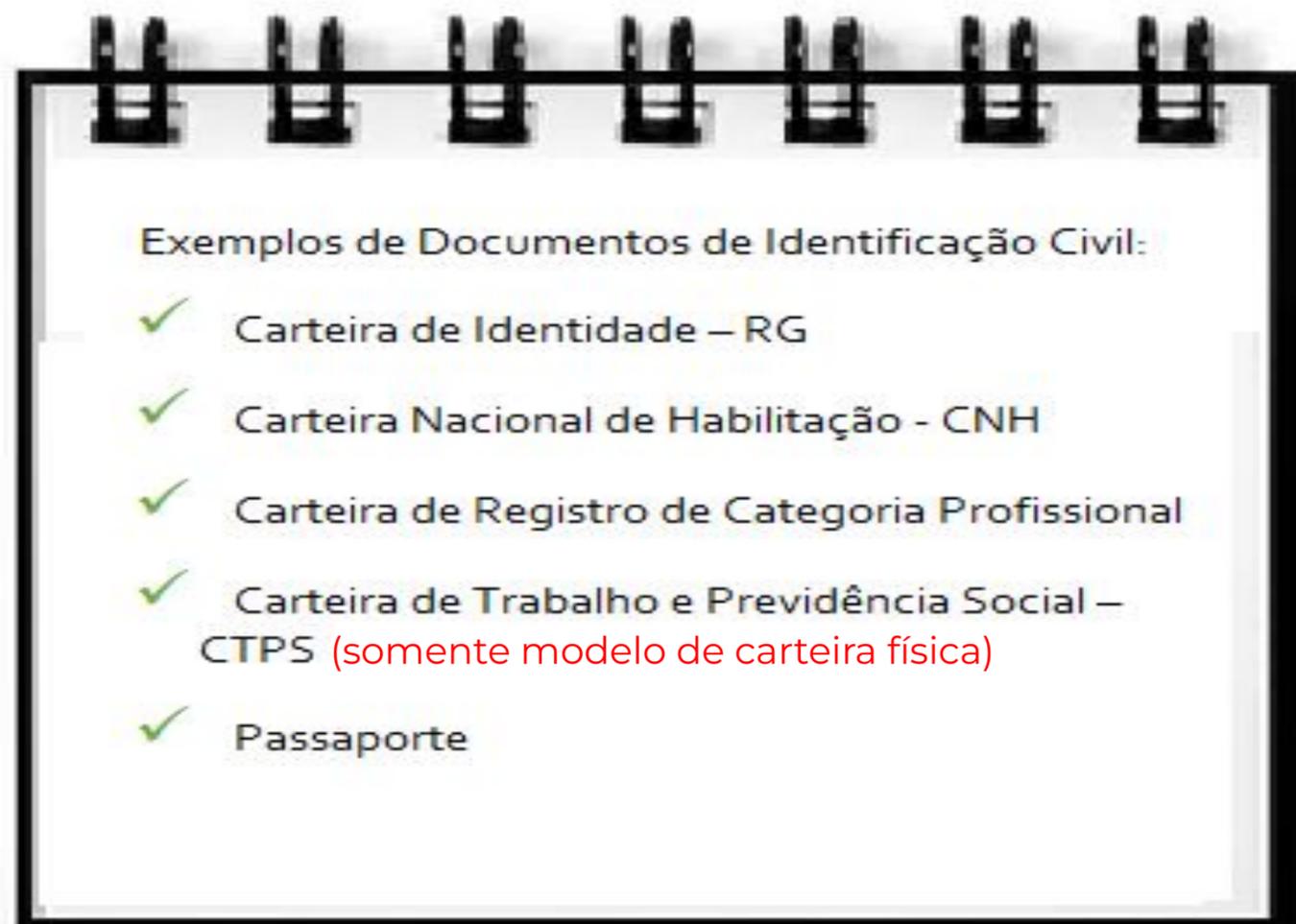
DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Para todos os integrantes do grupo familiar

Para maiores de 18 anos:

1- Identificação Civil

2- CPF



Para menores de 18 anos:

1- Identificação Civil

Certidão de Nascimento

ou

Carteira de Identidade (RG)

2- - CPF, se houver



Se no grupo familiar houver crianças tuteladas, encaminhar o **Termo de Guarda e Responsabilidade** em nome do responsável que faz parte do grupo familiar do estudante

DOCUMENTAÇÃO CIVIL ESPECÍFICA

São documentos necessários,
quando houver situações
específicas no grupo familiar

Exemplos

Em caso de separação: Certidão de Casamento com averbação do divórcio

Documento de União estável formalizada ou documento de dissolução de união estável

Certidão de Óbito de pai, mãe, padrasto ou madrasta do estudante e/ou de menor de idade que faça parte do grupo familiar do estudante

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Para **todos os integrantes** do grupo familiar

Para **cada membro** do grupo familiar, **inclusive os menores de idade**, deve ser encaminhado um comprovante de residência com as seguintes informações:

- Nome da pessoa
- Endereço completo
- O comprovante deve ter data anterior ao mês de entrega da documentação.

Conta de água, luz, telefone/ celular, fatura de cartão de crédito, boletos bancários, notas fiscais.

Documentos emitidos por órgãos educacionais ou de saúde: cadastro em Clínica da Família, cartão de acompanhamento médico, correspondências e exames.

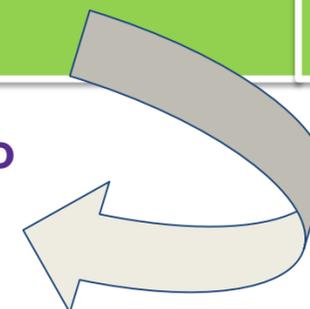
São aceitos como comprovante de residência

Declaração emitida por Associação de Moradores.

E, na ausência de qualquer um desses, encaminhar Declaração de Residência.

Para menores de 18 anos, também é aceita a caderneta de vacinação ou caderneta escolar.

A Declaração deve conter o nome, dados pessoais, o endereço, data e assinatura. No texto da declaração é necessário, também, mencionar a Lei Estadual nº 6225/2012. No caso de menor de idade, o responsável é quem fará e assinará a declaração.



Documentos de Renda

Documentos obrigatórios para todas as pessoas maiores de idade (18 anos ou mais)

CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais)

- ✓ Versão completa: todas as páginas, constando vínculos e remuneração mensal
- ✓ Atualizado
- ✓ Quem nunca trabalhou também tem que entregar o CNIS, onde constará a informação de que “Não foram encontradas Relações Previdenciárias para este cidadão.”

DIRPF (Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física)

- ✓ Declaração completa, com todas as páginas e Recibo de entrega, referente ao ano vigente: **EXERCÍCIO ANO 2023, ANO-CALENDÁRIO 2022.**



COMO OBTER O CNIS COMPLETO E ATUALIZADO:



meu.inss.gov.br/#/extrato-previdenciario

gov.br

COMUNICA BR | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

Meu INSS | Serviços | gov.br/inss

PRPPS

Data de início: 16/10/2008 | Data de fim: -

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CNPJ: 33.663.683/0001-16)

IREM-INDPEND

Data de início: 01/06/2008 | Data de fim: 30/06/2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CNPJ: 33.663.683/0001-16)

IREM-INDPEND

Data de início: 01/04/2008

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO (CNPJ: 35.854.884/0001-26)

IREM-INDPEND

Data de início: 01/08/2007

LEGENDA DE INDICADORES

PRPPS - Vínculo de empregado com informações de Regime Próprio (Servidor Público)

remunerações com indicadores/pendências

informada fora do prazo, passível de comprovação

Avalie este serviço

☆☆☆☆

Baixar PDF

ATENÇÃO:
NÃO SERVEM AS VERSÕES DE
ANO CIVIL, NEM AS DE
RELAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
APENAS.

- acessar <http://meu.inss.gov.br> opção “Entrar com gov.br” pode ser utilizada a mesma senha válida para os serviços digitais do Governo Federal (exemplo: Carteira de Vacinação) e clicar na opção Extrato Previdenciário CNIS, clicando em Baixar PDF;
- Selecionar a opção com todas as páginas, constando vínculos e remuneração mensal e imprimir todas as páginas

Para quem não conseguir acessar pela internet, buscar o CNIS (versão completa) junto às agências do INSS;

CNIS COMPLETO E ATUALIZADO:

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

23/02/2024 17:22:09

Identificação do Filiado

NIT: [REDACTED] CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]
 Data de nascimento: [REDACTED] Nome da mãe: [REDACTED]

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	119.88147.04-7		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES/COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/08/2007	31/08/2007	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração	Indicadores		
08/2007	35.854.884/0001-26	35.854.884/0001-26		Não Cooperado	1.590,10	PREM-EXT		
2	132.51473.54-8		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES/COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/04/2008	30/04/2008	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração	Indicadores		
04/2008	33.663.683/0001-16	33.663.683/0001-16		Não Cooperado	1.650,00	PREM-EXT		
3	132.51473.54-8		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES/COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/06/2008	30/06/2008	
Indicadores: IREM-INDPEND								
Remunerações								
Competência	Contrat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração	Indicadores		
06/2008	33.663.683/0001-16	33.663.683/0001-16		Não Cooperado	1.650,00	PREM-EXT		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

Página 1 de 5

Página 2 de 5

Página 3 de 5

Página 4 de 5

Página 5 de 5

Importante enviar todas as páginas, mesmo as que ficarem "sem conteúdo" no CNIS.

Data Fim	Últ. Remun.
	12/2020
	32,18
	31,45
	32,18
	16,11
	37,08
	37,08
	37,08
	15,33
	53,95
	53,95
	53,95
	53,95
	73,68
	12,35
	18,52
	33,07
	77,33
	77,33
	77,33
	77,37
	56,36
	56,36
	56,36

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

23/02/2024 17:22:09

.042.997-06 Nome: [REDACTED]
 Nome da mãe: [REDACTED]

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



ade do documento em
 #/autenticidade
 #WWF8NW73

CNIS

de quem nunca teve contribuições previdenciárias

Quem nunca teve contribuições previdenciárias também precisa baixar PDF do CNIS, e nele constará a menção “Não foram encontradas Relações Previdenciárias para este cidadão.”



INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

Página 1 de 1

23/10/2023 11:46:52

Identificação do Filiado

NIT: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

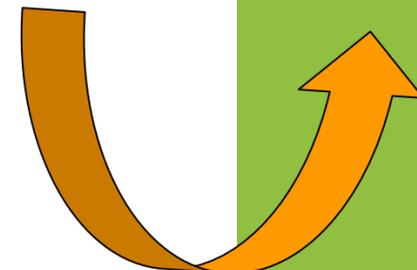
Nome da mãe: [REDACTED]

Não foram encontradas Relações Previdenciárias para este cidadão.



Declaração de Imposto de Renda - DIRPF/2023

Exemplo de RECIBO:



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 001

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante	Telefone	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	
Endereço		Número	Complemento
[REDACTED]		[REDACTED]	[REDACTED]
Bairro/Distrito	CEP	Município	UF
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	RJ

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	[REDACTED]
IMPOSTO DEVIDO	[REDACTED]
IMPOSTO A RESTITUIR	[REDACTED]
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	[REDACTED]
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	[REDACTED]
PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 29/04/2023) NÚMERO DE QUOTAS	[REDACTED]
VALOR DA QUOTA	[REDACTED]
DÉBITO AUTOMÁTICO AUTORIZADO PELO DECLARANTE (a partir da 1ª quota) CÓDIGO DO BANCO	[REDACTED]
AGÊNCIA BANCÁRIA	[REDACTED]
CONTA PARA DÉBITO	[REDACTED]

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/03/2023 às 20:17:44

[REDACTED]

Documentos de Renda

Documentos específicos de comprovação de renda

ATENÇÃO: o documento de renda deverá estar atualizado, ou seja, ser referente ao mês anterior ao período de entrega da documentação



Pró-Reitoria
de Políticas
e Assistência
Estudantis

Verificar a situação específica de cada membro do grupo familiar



Na Instrução Normativa há uma tabela com o documento exigido, de acordo com cada situação específica de trabalho e renda

Exemplos:

Trabalhador formal, trabalhador autônomo, aposentado, desempregado, recebe pensão alimentícia, etc.

Alguns exemplos que constam na tabela da Instrução Normativa:

Trabalhador formal ➡ Contracheque

Trabalhador informal ➡ Declaração de próprio punho;

Microempreendedor Individual (MEI) ➡ Declaração de próprio punho e Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Aposentado do INSS ➡ Histórico de crédito



Pró-Reitoria
de Políticas
e Assistência
Estudantis

Outras situações específicas:

Beneficiário de Programa Governamental de Transferência de Renda (Bolsa Família, etc) → Extrato (constando nome e valor)

Desempregado:

→ **rescisão de contrato, dispensa ou baixa na CTPS;**

→ **comprovante de seguro-desemprego (se houver)**

→ **Caso todos os membros do grupo familiar estejam desempregados, deverá ser encaminhada uma declaração informando o tempo em que se encontram nesta situação e como a família se mantém, constando os valores referentes à: ajuda de terceiros, doações ou outras formas de manutenção das despesas básicas.**



Documentos de Renda

ATENÇÃO !!!!!

Caso todos os membros do grupo familiar estejam desempregados, deverá ser encaminhada uma declaração informando o tempo em que se encontram nesta situação e como a família se mantém.

Nesta declaração deve constar os respectivos valores referentes à: ajuda de terceiros, doações ou outras formas de manutenção das despesas básicas.



3º PASSO - Inscrição e entrega da documentação

COLOCAR TODA DOCUMENTAÇÃO EM ENVELOPE IDENTIFICADO (NOME COMPLETO E TURMA DO ESTUDANTE) E ENTREGAR PRESENCIALMENTE NO SERVIÇO SOCIAL DO DAIAIE:

PERÍODO: 18/03 a 22/03/2024

HORÁRIO: 9:30h às 18:30h

LOCAL: UERJ – CAMPUS MARACANÃ

Sala 1.059, Bloco F, 1º Andar

Sala do Serviço Social/ DAIAIE/PR4

Recados Finais:

- ✦ Fique atento às informações e aos prazos, publicados na página da PR4
- ✦ Leia com atenção a Instrução Normativa para o CAp UERJ - 2024
- ✦ Acompanhe as redes sociais do DAIAIE

**FICOU COM ALGUMA
DÚVIDA?
ENTRE EM CONTATO
CONOSCO !**

Telefones: 2334-0510 / 2334-1117

Serviço Social:

servicosocial.daiaie@uerj.br

UERJ – CAMPUS MARACANÃ
Sala 1.059, Bloco F, 1º Andar



PR4 Pró-Reitoria
de Políticas
e Assistência
Estudantis